



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 498/2025

Aprova Unificação de Terrenos que
Menciona, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que
lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro
de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a unificação dos lotes 27 e 28 da quadra A, com área total de 480m²
(respectivamente 240m² cada lote), localizados no Bairro Belo Horizonte, loteamento
denominado Nova Cidade 3, de propriedade de Ricardo Garcia Menezes, passando os
imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme
memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 25 de setembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado
no DOMM no dia **26/09/2025** Edição **4116**
de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado
no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Data: 20-08-2025

Responsável (Projeto Arquitetônico): Juliana Cancela Paschoalino

CAU: A69075-9

Proprietário: **RICARDO GARCIA MENEZES**

CPF: 034.114.146-18

Obra: PROJETO UNIFICAÇÃO DE TERRENOS

Endereço da obra: AV. JOSÉ MESSIAS NOGUEIRA, LOTES 27 E 28

Cidade: RODEIRO-MG

Área total dos terrenos: 480M²

1. OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo instruir o projeto anexo para aprovação pelos órgãos competentes.

2. ESCRITURA ATUAL:

Dois terrenos medindo 12 metros de frente para rua e fundos com área remanescente, 20 metros nas laterais. Lote 27, do lado esquerdo, confrontando com lote 26 pertencente a José Rodrigues Ribeiro, do lado direito com o lote 28 pertencente a Ricardo Garcia Menezes. Lote 28 confrontando do lado esquerdo com lote 27 de Ricardo Garcia Menezes e lado direito com lote 29 de Belino Rodrigues. Ambos terrenos contendo 240,00m².

3. PROJETO:

Unificar os dois terrenos passando para as seguintes medidas e confrontações:
Frente para rua e fundos 24 metros, lateral esquerda 20m confrontando com lote 26 de José Rodrigues Ribeiro, lateral direita 20m confrontando com lote 29 de Belino Rodrigues. Fundos com área remanescente. O terreno passará para 480m².

Responsável pelo projeto arquitetônico

JULIANA CANCELA PASCHOALINO
Arquiteto e Urbanista CAU A69075-9